



# JORNAL da REPÚBLICA

\$ 2.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### GOVERNO:

**Resolução do Governo N.º 42/2016 de 6 de Dezembro**  
Adoção das normas da Declaração de Arusha Revista, da Organização Mundial das Alfândegas ..... 675

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

**Diploma Ministerial N.º 66/2016 de 6 de Dezembro**  
Que Regula o Procedimento da Realização da Avaliação de Desempenho dos Cargos de Direção e Chefia dos Estabelecimentos Integrados do Ensino Básico ..... 680

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

**Declaração de Rectificação N.º 6/2016 de 6 de Dezembro** ..... 684

## RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 42/2016

de 6 de Dezembro

### ADOÇÃO DAS NORMAS DA DECLARAÇÃO DE ARUSHA REVISTA, DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS

Considerando que num mundo cada vez mais globalizado as administrações aduaneiras assumem um papel cada vez mais determinante na prossecução dos objetivos nacionais de cada Estado enquanto entidade soberana e independente, contribuindo decisivamente para a segurança nacional, para a proteção da sua comunidade e ao mesmo tempo para a facilitação do comércio e aumento das receitas;

Tendo em conta, que a complexidade das relações económicas entre Estados, impõem critérios de transparência conducentes ao combate da economia paralela, cada vez mais, associada à fraude fiscal e a outros crimes que condicionam o equilíbrio indispensável à regulação do comércio e, consequentemente ao desenvolvimento económico dos povos;

Atendendo, ainda, que os efeitos negativos da corrupção sobre as receitas fiscais afetam não só a confiança nas instituições públicas nacionais e estrangeiras, mas também o investimento estrangeiro e a confiança dos operadores económicos;

Reconhecendo ainda que no desenvolvimento das suas atividades as Autoridades Aduaneiras devem atuar em conformidade com um conjunto de normas de boa administração, recorrendo a princípios como os da legalidade, transparência, participação, responsabilização, eficácia e coerência;

Tendo ainda presente que a integridade é um requisito fundamental para o exercício das suas competências nas relações que permanentemente mantêm com os cidadãos, os operadores económicos, e respetivos funcionários;

Considerando que a Autoridade Aduaneira, fruto da Reforma Fiscal em curso, atravessa um intenso processo de mudança, fortemente influenciado pelas transformações tecnológicas geradoras de grandes benefícios estruturais, essencialmente dirigidos para a desmaterialização documental, necessitando enquadrar os seus procedimentos nas melhores práticas internacionais no que respeita à conduta e ética profissional dos seus funcionários, nomeadamente no que respeita ao combate a corrupção;

Considerando ainda, a urgência deste pressuposto como elemento essencial e determinante para a excelência que se impõem à Autoridade Aduaneira de Timor-Leste e seus funcionários;

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea c) do artigo 116º da Constituição da República, o seguinte:

1. Adotar os preceitos constantes da Declaração de Arusha, relativa à Gestão Eficaz e à Ética em Matéria Aduaneira, adotada pela Organização Mundial das Alfândegas, nas 81ª/82ª Sessões do Conselho, em Arusha, Tanzânia, a 7 de

julho de 1993, mais tarde revista em 2003, que se anexa à presente Resolução e dela faz parte integrante.

2. Determinar a implementação dos preceitos da Declaração para valerem como princípios orientadores da atividade aduaneira no que diz respeito ao combate a corrupção.

Aprovado em Conselho de Ministros em 8 de Novembro de 2016.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

**Dr. Rui Maria de Araújo**

### **DECLARAÇÃO DE ARUSHAREVISTA**

### **DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE COOPERAÇÃO ADUANEIRA SOBRE A BOA ADMINISTRAÇÃO E A INTEGRIDADE EM MATÉRIA ADUANEIRA**

#### **O CONSELHO DE COOPERAÇÃO ADUANEIRA<sup>1</sup>,**

**CONSIDERANDO** que as administrações aduaneiras do mundo inteiro executam diversas tarefas muito importantes em nome dos seus Governos e contribuem para a realização de objetivos nacionais tais como cobrança de receitas, proteção da comunidade, facilitação do comércio e proteção da segurança nacional;

**RECONHECENDO** que a integridade é uma questão primordial para todas as nações e todas as administrações aduaneiras e que a corrupção pode limitar gravemente a capacidade das Alfândegas para cumprirem eficazmente a sua missão, com os efeitos negativos da corrupção a poderem incluir:

- diminuição da segurança nacional e da proteção da comunidade;
- fraude fiscal e diminuição de receitas;
- redução do investimento estrangeiro;

- aumento de despesas cujo custo é em última instância suportado pela comunidade;
- manutenção de barreiras relativamente ao comércio internacional e ao crescimento económico;
- redução na confiança do público nas instituições do Governo;
- redução no nível de confiança e de cooperação entre administrações aduaneiras e outras agências governamentais;
- redução no nível de cumprimento voluntário com leis e regulamentos aduaneiros; e
- enfraquecimento do moral e do espírito de grupo dos funcionários;

**CONSIDERANDO** que a corrupção só pode ser combatida eficazmente no âmbito de um esforço nacional abrangente;

**AFIRMANDO** que uma das prioridades de qualquer Governo deve ser garantir Alfândegas isentas de corrupção. Isto requer vontade política firme e um compromisso contínuo na luta contra a corrupção;

**DECLARA** que um programa nacional eficaz a nível de Alfândegas deve incluir os fatores chave seguintes:

#### **1. Liderança e Compromisso**

A responsabilidade principal pela prevenção da corrupção compete ao chefe das Alfândegas e aos respetivos diretores executivos. A longo prazo é necessário manter um nível elevado de integridade e um compromisso em lutar contra a corrupção. Os responsáveis e supervisores aduaneiros devem assumir um papel de liderança forte e aceitar um nível adequado de responsabilidade pela manutenção de níveis altos de integridade em todos os aspetos do trabalho aduaneiro. Os responsáveis aduaneiros devem dar mostras de privilegiar a integridade de forma clara e inequívoca e devem ser vistos como um exemplo de desempenho segundo a letra e o espírito do Código de Conduta.

#### **2. Quadro Regulador**

Tanto quanto possível as leis, regulamentos, diretivas administrativas e procedimentos aduaneiros devem ser harmonizados e simplificados, de modo a que as formalidades aduaneiras possam ser cumpridas sem dificuldades excessivas. Este processo envolve a adoção de convenções acordadas a nível internacional, outros instrumentos e normas aceites. As práticas aduaneiras devem ser revistas e redesenhadas de forma a eliminar a burocracia e a reduzir duplicações desnecessárias. Deve-se procurar moderar as taxas fiscais e devem-se minimizar as exceções às regras comuns. Os sistemas e procedimentos devem estar de acordo com a Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Procedimentos Aduaneiros (Convenção de Quioto revista).

**3. Transparência**

Os clientes aduaneiros têm direito a esperar um nível elevado de certeza e de previsibilidade da parte das Alfândegas. As leis, regulações, procedimentos e diretivas administrativas das Alfândegas devem ser tornados públicos, ser facilmente acessíveis e ser aplicados de forma uniforme e consistente. É importante definir de forma clara a base sobre a qual se podem exercer poderes discricionários. Devem ser estabelecidos mecanismos administrativos e de avaliação de recursos para dotar os clientes de um mecanismo que lhes permita contestar ou procurar a revisão de decisões das Alfândegas. Devem ser estabelecidas tabelas de serviço a clientes ou padrões de desempenho, de modo a que os clientes saibam o nível de serviço que podem esperar das Alfândegas.

**4. Automação**

A automação/informatização das atividades aduaneiras pode melhorar a eficiência e a efetividade e eliminar muitas oportunidades de corrupção. A automação pode igualmente aumentar o nível de responsabilização e providenciar um rasto de auditoria que permita a monitorização e avaliação posteriores de decisões aduaneiras, bem como o exercício de competências discricionárias oficiais. Sempre que possível os sistemas automatizados devem ser configurados de uma forma que minimize as possibilidades de exercício impróprio de competências discricionárias oficiais, contacto pessoal entre agentes aduaneiros e clientes e manuseamento e transferência físicos de fundos.

**5. Reforma e Modernização**

Por norma a corrupção acontece em situações onde são empregues práticas desatualizadas e ineficazes e onde os clientes têm incentivos para procurar evitar procedimentos lentos ou pesados mediante a oferta de subornos ou o pagamento de taxas de facilitação. As administrações aduaneiras devem reformar e modernizar os seus sistemas e procedimentos para eliminar quaisquer vantagens aparentes que possam ser obtidas através do contorno de requisitos oficiais. Estas iniciativas de reforma e modernização devem ser amplas e abranger todos os aspetos das operações e do funcionamento das Alfândegas. A Convenção de Quioto revista constitui um ponto de referência sólido para iniciativas com estas características.

**6. Auditoria e Investigação**

A prevenção e o controlo da corrupção nas Alfândegas podem ser facilitados através da implementação de diversos mecanismos apropriados de monitorização e controlo, como sejam programas de verificação interna, auditorias internas e externas e regimes de investigação e acusação. Estes regimes devem estabelecer um equilíbrio razoável entre estratégias positivas para encorajar níveis elevados de integridade e estratégias repressivas desenhadas com o intuito de identificar situações de corrupção e de disciplinar ou acusar criminalmente os elementos envolvidos. O pessoal aduaneiro, os clientes e o público em geral devem ser encorajados a reportar atividades corruptas, pouco éticas ou ilegais, devendo estas informações ser investigadas de forma célere e rigorosa, garantindo-se a

proteção das fontes. Deve ainda ser possível recorrer a agências anticorrupção independentes caso se justifique a realização de investigações complexas ou em grande escala ou caso haja administrações em que a corrupção seja transversal.

**7. Código de Conduta**

Um dos elementos principais de qualquer programa efetivo de integridade é o desenvolvimento, emissão e aceitação de um código de conduta completo que estabeleça em termos muito práticos e sem ambiguidade o comportamento esperado de todos os funcionários aduaneiros. O código deve articular sanções por incumprimento, as quais devem ser calibradas de forma a corresponder à gravidade da infração e ser suportadas por provisões administrativas e legislativas adequadas.

**8. Gestão de Recursos Humanos**

A implementação de boas políticas e procedimentos a nível da gestão de recursos humanos é muito importante na luta contra a corrupção nas Alfândegas. Entre as práticas de gestão de recursos humanos que se têm relevado úteis no controlo ou eliminação da corrupção nas Alfândegas incluem-se:

- oferta de salário, outras remunerações e condições suficientes de modo a garantir que os funcionários aduaneiros mantêm um nível de vida digno;
- recrutamento e retenção de funcionários que possuam ou se espere que venham a manter níveis elevados de integridade;
- garantia de que os procedimentos de seleção e promoção de funcionários estão isentos de parcialidades e favoritismos e de que assentam no princípio do mérito;
- garantia de que as decisões sobre a colocação, rotação e realocação de funcionários levam em conta a necessidade de eliminar possibilidades de ter funcionários aduaneiros a ocupar cargos vulneráveis durante longos períodos de tempo;
- provisão de formação e desenvolvimento profissional adequados a funcionários aduaneiros aquando do recrutamento e ao longo das suas carreiras, de forma a promover e reforçar de forma contínua a importância de manter níveis éticos e profissionais elevados; e
- implementação de sistemas apropriados de avaliação e gestão de desempenho que reforcem práticas sólidas e fomentem níveis elevados de integridade pessoal e profissional.

**9. Moral e Cultura Organizacional**

A corrupção tem mais tendência a ocorrer em organizações em que o moral ou o espírito de grupo sejam baixos e em que os funcionários aduaneiros não sintam orgulho na reputação da sua administração. Os funcionários aduaneiros estão mais predispostos a agir de forma íntegra quando o moral é alto, quando as práticas de gestão de recursos humanos são justas e quando existem oportunidades razoáveis no que diz respeito

a desenvolvimento e progressão na carreira. Os empregados a todos os níveis devem estar envolvidos de forma ativa no programa anticorrupção e devem ser encorajados a aceitar um nível adequado de responsabilidade pela integridade da administração.

###### 10. Relacionamento com o Setor Privado

As administrações aduaneiras devem fomentar um relacionamento aberto, transparente e produtivo com o setor privado. Os grupos de clientes devem ser encorajados a aceitar um nível apropriado de responsabilidade pelo problema e pela identificação e implementação de soluções práticas. Para tal pode ser útil as Alfândegas e órgãos da indústria assinarem um Memorando de Entendimento. De igual modo poderá ser útil desenvolver códigos de conduta para o setor privado que definam de forma clara normas de comportamento profissional. As sanções associadas ao envolvimento em comportamentos corruptos precisam ser suficientes para dissuadir grupos de clientes de pagarem subornos ou taxas de facilitação a fim de obter tratamento preferencial.

**Nós**, os Membros do Conselho de Cooperação Aduaneira, apelamos às administrações aduaneiras para que implementem planos de ação abrangentes e sustentáveis a nível de integridade, com base nos princípios essenciais delineados acima, e aos Governos, ao setor privado e aos membros da comunidade internacional para que apoiem as Alfândegas na sua luta contra a corrupção.

Feito em Arusha, Tanzânia, a 7 de julho de 1993 (81ª e 82ª Sessões do Conselho) e revisto em junho de 2003 (101ª e 102ª Sessões do Conselho).

## THE ARUSHA DECLARATION

### DECLARATION OF THE CUSTOMS CO-OPERATION COUNCIL

#### CONCERNING INTEGRITY IN CUSTOMS

THE CUSTOMS CO-OPERATION COUNCIL<sup>1</sup>,

**NOTING** that Customs administrations throughout the world perform a number of vitally important tasks on behalf of their Governments and contribute to national goals such as revenue collection, community protection, trade facilitation and protection of national security;

**ACKNOWLEDGING** that integrity is a critical issue for all nations and for all Customs administrations and that the presence of corruption can severely limit Customs capacity to

effectively accomplish its mission. The adverse effects of corruption can include :

- reduction in national security and community protection;
- revenue leakage and fraud;
- a reduction in foreign investment;
- increased costs which are ultimately borne by the community;
- the maintenance of barriers to international trade and economic growth;
- a reduction in public trust and confidence in government institutions;
- a reduction in the level of trust and co-operation between Customs administrations and other government agencies;
- a reduction in the level of voluntary compliance with Customs laws and regulations; and
- low staff morale and “esprit de corps”;

**CONSIDERING** that corruption can be combated effectively only as part of a comprehensive national effort;

**AFFIRMING** that a priority for all Governments should be to ensure that Customs is free of corruption. This requires firm political will and a sustained commitment to the fight against corruption;

**DECLARES** that an effective national Customs integrity programme must address the following key factors :

#### 1. Leadership and Commitment

The prime responsibility for corruption prevention must rest with the head of Customs and the executive management team. The need for high levels of integrity must be stressed and commitment to the fight against corruption maintained over the long term. Customs managers and supervisors should adopt a strong leadership role and accept an appropriate level of responsibility and accountability for maintaining high levels of integrity in all aspects of Customs work. Customs managers should demonstrate a clear and unequivocal focus on integrity and be seen to set an example that is consistent with both the letter and spirit of the Code of Conduct.

#### 2. Regulatory Framework

Customs laws, regulations, administrative guidelines and procedures should be harmonized and simplified to the greatest extent possible so that Customs formalities can proceed without undue burden. This process involves the adoption of internationally agreed conventions, other instruments and accepted standards. Customs practices should be reviewed and redeveloped to eliminate red tape and reduce unnecessary

duplication. Duty rates should be moderated where possible and exemptions to standard rules be minimized. Systems and procedures should be in accordance with the revised International Convention on the Simplification and Harmonization of Customs Procedures (Revised Kyoto Convention).

### **3. Transparency**

Customs clients are entitled to expect a high degree of certainty and predictability in their dealings with Customs. Customs laws, regulations, procedures and administrative guidelines should be made public, be easily accessible and applied in a uniform and consistent manner. The basis upon which discretionary powers can be exercised should be clearly defined. Appeal and administrative review mechanisms should be established to provide a mechanism for clients to challenge or seek review of Customs decisions. Client service charters or performance standards should be established which set out the level of service clients can expect from Customs.

### **4. Automation**

Automation or computerization of Customs functions can improve efficiency and effectiveness and remove many opportunities for corruption.

Automation can also increase the level of accountability and provide an audit trail for later monitoring and review of administrative decisions and the exercise of official discretion. Where possible, automated systems should be configured in such a way as to minimize the opportunity for the inappropriate exercise of official discretion, face-to-face contact between Customs personnel and clients and the physical handling and transfer of funds.

### **5. Reform and Modernization**

Corruption typically occurs in situations where outdated and inefficient practices are employed and where clients have an incentive to attempt to avoid slow or burdensome procedures by offering bribes and paying facilitation fees. Customs administrations should reform and modernize their systems and procedures to eliminate any perceived advantages which might be obtained through circumventing official requirements. Such reform and modernization initiatives should be comprehensive in nature and focus on all aspects of Customs operations and performance. The Revised Kyoto Convention provides a sound reference point for such initiatives.

### **6. Audit and Investigation**

The prevention and control of corruption in Customs can be assisted by the implementation of a range of appropriate monitoring and control mechanisms such as internal check programmes, internal and external auditing and investigation and prosecution regimes. Such regimes should strike a reasonable balance between positive strategies to encourage high levels of integrity and repressive strategies designed to identify incidences of corruption and to discipline or prosecute those personnel involved. Customs personnel, clients and the general public should be encouraged to report corrupt,

unethical or illegal activity and, when such information is provided, it should be investigated in a prompt and thorough manner and sources should be protected. Where large scale or complex investigations are warranted or in administrations where corruption is widespread, there should also be recourse to independent anti-corruption agencies.

### **7. Code of Conduct**

A key element of any effective integrity programme is the development, issue and acceptance of a comprehensive code of conduct which sets out in very practical and unambiguous terms the behaviour expected of all Customs personnel. Penalties for non-compliance should be articulated in the code, calibrated to correspond to the seriousness of the violation and supported by appropriate administrative and legislative provisions.

### **8. Human Resource Management**

The implementation of sound human resource management policies and procedures plays a major role in the fight against corruption in Customs.

Human resource management practices, which have proved useful in controlling or eliminating corruption in Customs, include :

- providing sufficient salary, other remuneration and conditions to ensure Customs personnel are able to maintain a decent standard of living;
- recruiting and retaining personnel who have, and are likely to maintain, high standards of integrity;
- ensuring staff selection and promotion procedures are free of bias and favoritism and based on the principle of merit;
- ensuring that decisions on the deployment, rotation and relocation of staff take account of the need to remove opportunities for Customs personnel to hold vulnerable positions for long periods of time;
- providing adequate training and professional development to Customs personnel upon recruitment and throughout their careers to continually promote and reinforce the importance of maintaining high ethical and professional standards; and
- implementing appropriate performance appraisal and management systems which reinforce sound practices and which foster high levels of personal and professional integrity.

### **9. Morale and Organizational Culture**

Corruption is most likely to occur in organizations where morale or 'esprit de corps' is low and where Customs personnel do not have pride in the reputation of their administration. Customs employees are more likely to act with integrity when morale is high, where human resource management practices are fair and where there are reasonable opportunities for career

development and progression. Employees at all levels should be actively involved in the anti-corruption programme and should be encouraged to accept an appropriate level of responsibility for the integrity of the administration.

#### **10. Relationship with the Private Sector**

Customs administrations should foster an open, transparent and productive relationship with the private sector. Client groups should be encouraged to accept an appropriate level of responsibility and accountability for the problem and the identification and implementation of practical solutions. The establishment of Memoranda of Understanding between Customs and industry bodies can be useful in this regard. Likewise, the development of codes of conduct for the private sector, which clearly set out standards of professional behaviour, can be useful. Penalties associated with engaging in corrupt behaviour must be sufficient to deter client groups from paying bribes or facilitation fees to obtain preferential treatment.

**We**, the Members of the Customs Co-operation Council, call upon Customs administrations to implement comprehensive and sustainable integrity action plans based on the key principles outlined above and on Governments, the business sector and members of the international community to support Customs in its fight against corruption.

Done at Arusha, Tanzania, on the 7th day of July 1993 (81st/82nd Council Sessions) and revised in June 2003 (101st/102nd Council Sessions).

#### **DIPLOMA MINISTERIAL N.º 66/2016**

**de 6 de Dezembro**

#### **QUE REGULA O PROCEDIMENTO DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DO ENSINO BÁSICO**

##### **Preâmbulo**

A provisão de uma educação de qualidade se encontra diretamente relacionada com uma gestão efetiva do estabelecimento escolar. O Gabinete Diretivo do Estabelecimento Integrado de Ensino Básico, sob a direção

do Diretor, possui competências bastante alargadas, tal como prevista no Decreto-Lei n.º 7/2010, de 19 de Maio. É assegurado um nível de autonomia bastante substancial no que diz respeito à administração e gestão escolar.

Os membros do Gabinete Diretivo são diretamente responsáveis pela efetividade da gestão escolar. Enquanto que desafios são regulares no que diz respeito a qualidade da infraestrutura e o acesso a equipamentos, os poderes dos membros do Gabinete Diretivo são suficientes para, quando desempenhados com compromisso e profissionalismo, assegurar uma gestão eficaz e de qualidade.

A avaliação de desempenho daqueles que ocupam os cargos de direção e chefia tem por objetivo assegurar um processo avaliativo em que se possa identificar a produtividade e a concretização dos objetivos dos serviços relevantes, tal como é previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14/2008, de 7 de maio, com as devidas alterações providas pelo Decreto-Lei n.º 19/2011, de 8 de junho

Entende o Ministério da Educação que a natureza particular dos estabelecimentos de ensino públicos, a estrutura dos serviços centrais e municipais e a sua relação com os estabelecimentos escolares com base na autonomia destes requerem a realização de métodos específicos no âmbito do processo da avaliação de desempenho para assegurar que a avaliação em questão tem a capacidade de assegurar a determinação objetiva do desempenho dos membros do Gabinete Diretivo dos estabelecimentos de ensino básico.

O Diploma Ministerial em questão determina o método de observação direta do real funcionamento dos estabelecimentos escolares como base para o preenchimento da ficha de avaliação dos Diretores, Adjuntos Diretores e Chefes dos Gabinetes de Apoio Técnico dos E.I.E.B. públicos no território nacional. Fazendo uso dos poderes inspetivos da Inspeção Geral da Educação previstos no Decreto-Lei n.º 28/2012, de 4 de julho, especialmente no seu artigo 75.º. É ainda regulado aqui os passos principais no processo da avaliação de desempenho, apoiando assim que este seja realizado de forma coordenada entre os diversos serviços que possuem competência complementar e relevante para a avaliação de desempenho dos funcionários da educação e a administração e gestão escolar.

Assim,

O Governo, pelo Ministro da Educação, manda, ao abrigo do número 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 7/2010, de 19 de Maio, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 26 de Julho, publicar o seguinte diploma

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Artigo 1.º Objeto**

O presente diploma regulava o procedimento para a realização da avaliação de desempenho dos membros do Gabinete Diretivo dos Estabelecimentos Integrados de Ensino Básico (E.I.E.B.), nomeadamente os métodos para a recolha de informação do

desempenho da função e o procedimento interno relevante para implementar a avaliação de desempenho tal como previsto no Decreto-Lei n.º 14/2008, de 7 de maio, com as devidas alterações providas pelo Decreto-Lei n.º 19/2011, de 8 de junho.

### **Artigo 2.º** **Âmbito de aplicação**

O presente diploma é aplicável à avaliação de desempenho dos docentes que ocupam a posição de Diretor, Diretor Adjunto e Chefe do Gabinete de Apoio Técnico do Gabinete Diretivo dos E.I.E.B. de natureza pública no âmbito das suas funções previstas no Decreto-Lei n.º 7/2010, de 19 de Maio.

### **Artigo 3.º** **Princípios Orientadores**

Para além dos princípios previstos nos artigos 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2010, de 19 de Maio, o procedimento e os métodos para substanciar o resultado da avaliação de desempenho dos membros do Gabinete Diretivo do E.I.E.B. são regidos pelos seguintes princípios específicos:

- a) a integração do método para a recolha de informação no procedimento da avaliação de desempenho aplicável aos funcionários da administração pública;
- b) a adequação do método para a função específica do membro do Gabinete Diretivo, de acordo com as suas competências prevista em lei;
- c) a objetividade dos métodos, assegurando o não envolvimento daqueles que possam ter algum interesse pessoal no resultado e assegurando a recolha de informação comprovativa para a determinação.

## **CAPÍTULO II** **SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

### **Artigo 4.º** **Avaliação de desempenho**

1. Deve ser assegurado que o resultado da avaliação de desempenho seja fundado em análise da produtividade e concretização de uma administração e gestão efetivas.
2. A determinação da avaliação de desempenho dos membros do Gabinete Diretivo do E.I.E.B. tem por base o método da observação direta do funcionamento do E.I.E.B..
3. O método para a determinação da avaliação de desempenho deve assegurar especificamente a recolha de informação capaz de determinar o nível e qualidade do desempenho dos membros do Gabinete Diretivo de acordo com as suas competências previstas em lei e os fatores de avaliação para os cargos de direção e chefia da função pública.

### **Artigo 5.º** **Observação direta**

1. O objetivo principal da observação direta é recolher informação sobre o funcionamento do estabelecimento de ensino a fim de apoiar a determinação da eficiência do

desempenho da função de membro do Gabinete Diretivo através da observação direta da efetividade das suas funções tal como reveladas no normal funcionamento do estabelecimento escolar.

2. Devem ser realizadas observações diretas nos seguintes estabelecimentos de ensino:
  - a) Na Escola Básica Central do E.I.E.B.;
  - b) Numa das escolas básicas filiais do E.I.E.B.;
3. A observação direta deve ser realizada de acordo com as seguintes regras:
  - a) A observação deve ser representada por uma visita pessoal no estabelecimento de ensino durante as horas de funcionamento do processo de ensino-aprendizagem;
  - b) A visita deve ter por base a observação de diversas questões relativas ao funcionamento do estabelecimento de ensino no âmbito das competências prevista em lei para os diversos cargos do Gabinete Diretivo, devendo o oficial que realiza a observação evidenciar pessoalmente, e não através de terceiros, as diversas questões, nomeadamente através da vistoria de documentos, e da observação direta de evento no estabelecimento escolar;
  - c) Quando possível, deve ser assegurada a presença de um funcionário do estabelecimento de ensino durante a observação dos eventos e vistoria dos documentos, a fim de garantir a presença de um oficial capaz de servir de testemunha, caso necessário;
  - d) A observação deve ser registada através do preenchimento de formulário aprovado especialmente para o efeito por Despacho do Diretor Geral com a competência com competência na área do ensino básico, este contendo os diversos aspectos a serem observados, a data da visita, a identificação e a assinatura do ou dos observadores e da testemunha;
  - e) As diversas questões relativas ao funcionamento do estabelecimento escolar sujeita à observação direta deve, por regra, fundar-se em meios comprovativos, nomeadamente cópias de documentos escritos e registo fotográfico, capazes de servir como evidência do nível e qualidade da questão em apreço;
  - f) A duração de cada observação não deve ser menor do que 1 hora e não mais de 3 horas, podendo o tempo total da presença do observador no estabelecimento escolar ter uma maior duração em vista das questões preparatórias para a observação direta e a realização de outras atividades relacionadas ou não aos métodos previsto neste diploma.
4. A recolha de meios comprovativos prevista na alínea d) acima deve assegurar:

- a) A verificação do documento relevante durante a observação direta do estabelecimento escolar;
  - b) A realização ou solicitação da realização de fotocópias dos documentos relevantes, ou até mesmo realizar registo fotográfico dos mesmos, quando da dificuldade de aceder às cópias;
  - c) A inclusão quando do registo fotográfico da capacidade de identificar o estabelecimento escolar através do registo do nome do mesmo ou de outros aspectos passíveis de permitir a identificação;
5. A observação direta e a recolha dos meios comprovativos são realizadas no âmbito dos poderes inspetivos da Inspeção Geral da Educação, tal como previsto no Decreto-Lei n.º 28/2012, de 4 de julho.
6. A tomada de ações que resultem na falta de acesso ao estabelecimento de ensino e/ou aos documentos para a implementação do método regulado neste diploma representa violação de dever do funcionário público, sendo passível de responsabilização disciplinar.

#### **Artigo 6.º**

##### **Escolha do estabelecimento escolar filial**

A escolha da escola básica filial a ser sujeita à observação direta tem por base um sistema aleatório de sorteio, realizado de acordo com o seguinte:

- a) são identificadas todas as escolas básicas filiais que compõem o E.I.E.B., tal como previsto no mapa escolar aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 17/2011, de 3 de Agosto;
- b) é realizado um sorteio em que o nome de cada escola filial do E.I.E.B., tal como previsto no Diploma Ministerial n.º 17/2011, de 3 de Agosto, é redigido em papel e inserido dentro de uma caixa ou recipiente semelhante que não permita a identificação do nome da escola redigido;
- c) é da responsabilidade do Superintendente da Inspeção Escolar a realização do sorteio, assegurando a presença do Director Municipal da Educação, ou alguém que este delegue, e os Inspectores com a competência para o ensino básico;
- d) deve o Superintendente Municipal retirar de forma aleatória um pedaço do papel do recipiente aonde os nomes de todos os estabelecimentos escolares filiais foram inseridos;
- e) o nome contido no pedaço de papel retirado por sorteio representa o estabelecimento escolar filial a ser sujeito à observação direta, quando este não é sujeito à desqualificação de acordo com o artigo 8.º abaixo;
- f) o procedimento e o resultado do sorteio são registados em ata, assinada por aqueles presentes.

#### **Artigo 7.º**

##### **Desqualificação por razão de relação familiar**

- 1. Com base na regra prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2008, de 7 de Maio, é proibida a realização de observação direta e recolha dos meios comprovativos da gestão escolar em escola filial a qual tem como coordenador indivíduo com relação familiar com aquele sujeito à avaliação de desempenho.
- 2. Considera-se relação familiar passível de ser razão de desqualificação:
  - a) ascendente ou descendente direto;
  - b) relação familiar sanguínea, até o segundo grau, nomeadamente primo ou prima, sobrinho ou sobrinha e tio ou tia;
  - c) relação familiar por casamento, até o segundo grau, nomeadamente sogro/a, genro ou nora, tio ou tia, primo ou prima e sobrinho e sobrinha.

#### **Artigo 8.º**

##### **Ponderação dos métodos da avaliação de desempenho**

- 1. As questões sujeitas à observação direta em vista de representarem as competências dos dirigentes previstas em lei devem se encontrar diretamente relacionadas com os fatores de avaliação de desempenho previsto no regime jurídico aplicável.
- 2. O Despacho do Diretor Geral com competência na área do ensino básico que aprova o formulário para a observação direta identifica a ponderação das diversas questões relativas à determinação dos fatores de avaliação, não sendo exigido a determinação de um número igual de questões a serem examinadas durante a observação direta para cada fator.

### **CAPÍTULO III**

### **SOBRE OS PROCEDIMENTOS**

#### **Artigo 9.º**

##### **Intervenientes**

- 1. Os intervenientes no processo de avaliação de desempenho dos cargos do Gabinete Diretivo do E.I.E.B. incluem:
  - a) Inspetor Municipal, como responsável pela realização da observação direta e recolha de documentos comprobatórios e registo fotográficos;
  - b) Representante da Direção Nacional de Ensino Básico, como acompanhante durante a realização da observação direta e recolha de documentos comprobatórios e registo fotográficos;
  - c) Diretor do E.I.E.B., como superior hierárquico do Diretor Adjunto e Chefe de Gabinete de Apoio;
  - d) Superintendente Municipal e Diretor ou equivalente

do Serviço Municipal da Educação, como participante no procedimento para o sorteio da escola básica filial alvo de observação direta;

- e) Diretor do Serviço Municipal da Educação, como superior hierárquico direto do Diretor do E.I.E.B. quando em contacto com o membro do Gabinete sujeito à avaliação por mais de 6 meses;
  - f) Diretor Geral com competência na área do ensino básico, como autoridade para a homologação da ficha de avaliação dos membros do Gabinete Diretivo.
2. As observações diretas são todas realizadas pelo Inspetor com a responsabilidade na localidade do estabelecimento básico central, sendo ambas as observações relativas à avaliação de desempenho de um cargo do Gabinete Diretivo realizada pelo mesmo inspetor.
3. As regras sobre a desqualificação prevista no artigo 7.º acima são aplicáveis ao Inspetor Municipal, ao Diretor do E.I.E.B. e ao dirigente do serviço municipal de educação e a existência de relação familiar com o membro do Gabinete Diretivo sujeito à avaliação.
4. Quando da desqualificação prevista no número 3 acima ou quando da falta de superior hierárquico pela não existência do tempo mínimo de contacto previsto na alínea e) do número 2 acima, a identificação do substituto segue as seguintes regras:
- a) A identificação de outro Inspetor, que possa ser regularmente responsável por outra área geográfica ou outro nível de ensino, ou alternativamente a realização da observação direta pelo Superintendente Municipal;
  - b) A identificação de superior hierárquico daquele desqualificado por razões de relação familiar ou de falta de prazo de contacto, nomeadamente o dirigente do serviço municipal em relação ao Diretor do E.I.E.B. e o Diretor Geral com competência na área do ensino básico em relação ao dirigente do serviço municipal da educação.

#### **Artigo 10.º** **Superior Hierárquico**

1. Para o efeito da avaliação de desempenho dos cargos do Gabinete Diretivo do E.I.E.B, considera-se o superior hierárquico de acordo com o seguinte:
- a) Em relação à avaliação do Diretor do E.I.E.B., o dirigente máximo na área da educação ao nível municipal;
  - b) Em relação à avaliação do Diretor Adjunto e do Chefe de Gabinete do E.I.E.B., o Diretor do E.I.E.B.
2. O papel do superior hierárquico imediato inclui:
- a) a homologação do relatório do resultado da observação direta dos estabelecimentos escolares, assegurando a verificação do formulário completo e ainda a existência dos documentos e registo fotográficos comprovativos;

- b) o preenchimento da ficha de avaliação com base no relatório do resultado da observação direta;
- c) assegurar a submissão da ficha de avaliação à homologação pelo Diretor-Geral com competência na área do ensino básico.

#### **Artigo 11.º** **Procedimento**

1. O procedimento para a realização da avaliação de desempenho tem por base a estreita coordenação entre os serviços municipais e centrais com competência relativa à gestão de recursos humanos e à administração e gestão do ensino básico.
2. O procedimento rege-se por regras simples de coordenação para assegurar o cumprimento das regras previstas neste diploma seguindo o seguinte:
- a) O início do procedimento tem por base a informação da Direção Nacional dos Recursos Humanos à Direção Geral com competência para o ensino básico para a necessidade de se proceder à avaliação de desempenho dos cargos do Gabinete Diretivo dos E.I.E.B.;
  - b) A Direção Geral com a competência para o ensino básico realiza as atividades necessárias para coordenar a realização da observação direta pelos serviços inspetivos municipais, assegurando uma comunicação efetiva com os serviços relevantes e o acesso ao formulário para a observação direta e a ficha de avaliação;
  - c) O Serviço municipal da educação realiza os encontros de coordenação com a Inspeção Municipal para assegurar o processo de determinação dos Inspectores envolvidos na realização da observação direta e o sorteio para a identificação do estabelecimento de ensino básico filial sujeito à observação direta;
  - d) Os Inspectores realizam a observação direta relevante e recolhem os documentos comprobatórios e registo fotográfico, assegurando o preenchimento do formulário relevante, submetendo-os para o Superintendente Municipal no prazo máximo de 3 dias após a observação direta nos estabelecimentos escolares;
  - e) O Superintendente Municipal submete os formulários e documentos comprobatórios ao Serviço Municipal da Educação;
  - f) O dirigente do Serviço Máximo da Educação completa a ficha de avaliação dos Diretores do E.I.E.B. com base no formulário da observação direta e assegura o acesso dos Diretores do E.I.E.B. aos formulários da observação direta dos Adjuntos Diretores e Chefes do Gabinete de Apoio Técnico;
  - g) Os Diretores do E.I.E.B. completa a ficha de avaliação dos Diretores do E.I.E.B. com base no formulário da observação direta submetendo-os ao dirigente máximo do Serviço Municipal da Educação;

h) O Diretor Municipal submete as fichas de avaliação e o formulário de observação direta e outros documentos comprobatórios ao Diretor Geral responsável pelo ensino básico do serviço central do Ministério da Educação;

i) O Diretor Geral homologa os resultados da avaliação de desempenho e submete-os à Direção Nacional de Recursos Humanos;

j) A Direção Nacional de Recursos Humanos assegura a coordenação com a Comissão da Função Pública para garantir o registo do resultado da avaliação de desempenho.

#### **Artigo 12.º**

##### **Preenchimento de Ficha de avaliação**

1. Os resultados dos métodos de avaliação de desempenho previstos nas normas jurídicas acima culminam no preenchimento da ficha de avaliação aprovada pela Comissão da Função Pública para o efeito do registo da avaliação de desempenho daqueles que exercem as funções de direção e chefia no regime de carreira da função pública.

2. Deve ser assegurado que os métodos para a recolha de informação da avaliação dos membros do Gabinete Diretivo corresponda especificamente aos fatores previstos na ficha de avaliação, sendo estabelecido uma correlação direta e objetiva da informação recolhida pelos diversos métodos no que diz respeito ao desempenho específico das competências dos membros do Gabinete Diretivo e os fatores de avaliação previstos na ficha de avaliação.

#### **Artigo 13.º**

##### **Homologação do Resultado**

1. O Diretor Geral com competência na área do ensino básico homologa o resultado da avaliação de desempenho tal como previsto na ficha de avaliação já assinada pelo superior hierárquico do membro do Gabinete Diretivo sujeito à avaliação.

2. A homologação é realizada quando da certificação que o resultado incluído na ficha de avaliação é fundado no formulário da observação direta aos estabelecimentos escolares.

3. Quando da inexistência da correlação do resultado previsto na ficha de avaliação com aquele revelado no formulário de observação direta, deve o Diretor Geral não homologar a ficha e solicitar ao superior hierárquico a retificação do preenchimento da ficha de avaliação.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

#### **Artigo 14.º**

##### **Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sendo aplicável à avaliação de desempenho a ser realizada a partir de 2016.

Publique-se.

Díli, 30 de Setembro de 2016.

**António da Conceição**

O Ministro da Educação

#### **Declaração de Rectificação N.º 6/2016**

**de 6 de Dezembro**

Para os devidos efeitos se declara que o Diploma Ministerial n.º 52/2016, de 12 de outubro, publicado no Jornal da República, I Série, n.º 40, de 12 de outubro de 2016, (Aplicação em concreto do regime transitório de provimento de cargos de direcção e de chefia das Autoridades Municipais e das Administrações Municipais durante a fase de desconcentração administrativa), saiu com várias inexactidões, pelo que a seguir se republica na íntegra.

Secretaria de Estado do Conselho de Ministros, 09 de dezembro de 2016.

O Secretário de Estado do Conselho de Ministros,

**Avelino Maria Coelho da Silva, PhD / Shalar Kosi FF**

**DIPLOMA MINISTERIAL N.º 52/2016****de 12 de Outubro**

**APLICAÇÃO EM CONCRETO DO REGIME  
TRANSITÓRIO DE PROVIMENTO DE CARGOS DE  
DIRECÇÃO E DE CHEFIA DAS AUTORIDADES  
MUNICIPAIS E DAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS  
DURANTE A FASE DE DESCONCENTRAÇÃO  
ADMINISTRATIVA**

O VI Governo Constitucional proclamou a melhoria da prestação e bens e de serviços públicos aos cidadãos como uma das suas prioridades para a corrente legislatura. No quadro da estratégia delineada para o supra referido desiderato, o Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de Março que procedeu à reforma da Administração Local do Estado.

De acordo com o quadro legal que entretanto entrou em vigor, a generalidade das delegações e representações territoriais existentes nas circunscrições municipais e nos postos administrativos deveriam ser integradas nas Autoridades Municipais ou nas Administrações Municipais, as quais passariam a estar sob liderança do representante do Governo no município, respectivamente, o Presidente da Autoridade Municipal ou o Administrador Municipal.

Através da Resolução do Governo n.º 29/2016, de 28 de Setembro, o Governo deu cumprimento às disposições do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de Março nomeadamente no que tange à integração das delegações e das representações territoriais nas Autoridades Municipais e nas Administrações Municipais e à transferência de recursos financeiros, materiais e humanos para estas.

Reconhecendo, porém, que o processo de integração das representações e das delegações territoriais não deixaria de provocar tensões e instabilidade ao nível dos recursos humanos da Administração Local do Estado, num momento em que importa garantir a estabilidade atendendo à necessidade de iniciar o processo de desconcentração administrativa, o Governo aprovou um “regime transitório de provimento dos cargos de direcção e de chefia das Autoridades Municipais e das Administrações Municipais durante a fase de desconcentração”, o qual foi publicado sob a designação de Decreto-Lei n.º 37/2016, de 7 de Setembro, e no qual se prevê que os cargos de direcção e de chefia nas Autoridades Municipais, nas Administrações Municipais, nas Delegações Territoriais e nas Representações Territoriais, que se encontrem devidamente providos, em regime de comissão de serviço ou de substituição, se mantenham providos com os titulares que se encontram em funções pelo período de dois anos. Previu-se, ainda, que os titulares de cargos de direcção e de chefia

nas delegações e representações territoriais integradas nas Autoridades Municipais ou nas Administrações Municipais se mantenham nos mesmos, pelo período de dois anos, no quadro dos novos serviços, e desde que se mantenha a afinidade entre o objecto funcional do cargo exercido e do cargo a exercer. No entanto, a identificação, em concreto, dos titulares dos cargos de direcção e de chefia que vão beneficiar do regime transitório a que supra se alude, efectua-se mediante diploma ministerial do membro do Governo responsável pela Administração Estatal.

Assim, o Governo, pelo Ministro da Administração Estatal, manda, ao abrigo do previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2016, de 7 de Setembro, publicar o seguinte diploma:

**Artigo 1.º**  
**Objecto**

O presente diploma ministerial identifica os funcionários públicos que desempenham funções de direcção ou de chefia na Administração Local e aos quais se lhes aplica o regime transitório de provimento de cargos de direcção e de chefia das Autoridades Municipais e das Administrações Municipais durante a fase de desconcentração administrativa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2016, de 7 de Setembro.

**Artigo 2.º**

**Identificação dos funcionários aos quais se aplica o regime  
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2016, de 7 de Setembro**

O regime transitório de provimento de cargos de direcção e de chefia das Autoridades Municipais e das Administrações Municipais durante a fase de desconcentração administrativa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2016, de 7 de Setembro, é concretamente aplicado aos funcionários identificados no Anexo I ao presente diploma ministerial e do qual faz parte integrante para todos os efeitos legais.

**Artigo 3.º**  
**Entrada em vigor**

O presente diploma ministerial entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Dili, 12 de Outubro de 2016

**Dionísio Babo Soares, PhD**  
Ministro

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

| <b>ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AILEU</b> |                           |                         |                                       |                                                                      |
|--------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>No.</b>                                 | <b>NOME</b>               | <b>NO. ID/<br/>PMIS</b> | <b>POSIÇÃO</b>                        | <b>NOVA POSIÇÃO</b>                                                  |
| 1                                          | João Tilman do Rego       | 13244-6                 | Administrador Municipal               | Administrador Município                                              |
| 2                                          | Vitoria Mesquita do Rego  | 38743-6                 | Secretario Municipal                  | Secretario Municipal                                                 |
| 3                                          | Joaninha Doutel Sarmento  | 6772-5                  | Chefe Departamento                    | Departamento de Expediente, Informatica, Protocolo e Arquivo         |
| 4                                          | Carlos Alberto            | 945-8                   | Chefe Departamento                    | Departamento de Recursos Humanos                                     |
| 5                                          | Luis Belo                 | 8916-7                  | Chefe Departamento                    | Departamento de Apoio aos Sucos                                      |
| 6                                          | Augusto Amaral            | 13247-0                 | Chefe Departamento                    | Departamento de Apoio a Sociedade Civil                              |
| 7                                          | Egídio F.G. Aleixo        | 10567-5                 | Chefe Departamento                    | Departamento de Programação e Controlo Orçamental                    |
| 8                                          | Natalia de A. Lopes       | 30145-3                 | Chefe Departamento                    | Departamento de Tesouraria e Pagamentos                              |
| 9                                          | Amado da Costa Martins    | 16312-0                 | Chefe Departamento                    | Departamento de Contabilidade                                        |
| 10                                         | Hermenegildo Mendonca     | 1005-7                  | Chefe Departamento                    | Departamento de Processos de Aprovisionamento                        |
| 11                                         | Manuel Aleixo             | 34675-6                 | Chefe Departamento                    | Departamento de Acompanhamento da Execução de Contratos Públicos     |
| 12                                         | Sebastiao Mau-<br>tersa   | 6775-0                  | Chefe Departamento                    | Departamento de Património                                           |
| 13                                         | Paulo C. dos Santos Leite | 26609-4                 | Chefe Departamento                    | Departamento de Logística                                            |
| 14                                         | Camilo da Costa           | 29378-4                 | Chefe Departamento                    | Departamento de Investimentos Municipais                             |
| 15                                         | Beatris B. Torrezao       | 4738-4                  | Chefe Departamento                    | Departamento de Desenvolvimento dos Sucos                            |
| 16                                         | Jose da Costa             | 4101                    | Chefe Departamento                    | Departamento de Prospectiva e Desenvolvimento de Pagamento e Tesouro |
| 17                                         | Januario Mesquita         | 8421-2                  | Chefe Departamento                    | Departamento de Acompanhamento e Avaliação                           |
| 18                                         | Antonio Sarmento          | 30650-9                 | Chefe Departamento                    | Departamento de Fiscalização Municipal                               |
| 19                                         | Marcos dos Santos         | 9964-3                  | Administrador do Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Aileu Vila                  |
| 20                                         | Vitoriana Exposto         | 29613-9                 | Chefe Secção                          | Serviço Local de Administração                                       |
| 21                                         | Domingos da Costa         | 8320-8                  | Chefe Secção                          | Serviço Local de Finanças                                            |
| 22                                         | Mauzinho Mendonca         | 13666-2                 | Chefe Secção                          | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 23                                         | Jacinto Mendonça          | 6748-2                  | Administrador do Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Remexio                     |
| 24                                         | Gastão Mendonça           | 10345-4                 | Chefe Secção                          | Serviço Local de Finanças                                            |
| 25                                         | Livio Carvalho Mendonça   | 26616-7                 | Chefe Secção                          | Serviço Local de Desenvolvimento Comuntária                          |

|    |                          |         |                                       |                                                               |
|----|--------------------------|---------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 26 | Jacinto Vilanova         | 29613-4 | Administrador do Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Lequidoe             |
| 27 | José Vicente Vilanova    | 30702-5 | Chefe Secção                          | Serviço Local de Administração                                |
| 28 | Domingos Verdial         | 9911-2  | Chefe Secção                          | Serviço Local de Finanças                                     |
| 29 | Luis Damião              | 6835-7  | Chefe Secção                          | Chefe de Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 30 | Abilio Alves             | 8026-8  | Administrador do Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo Laulara                 |
| 31 | Martinho dos Reis Araujo | 10743-5 | Chefe Secção                          | Serviço Local de Finanças                                     |

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

| <b>ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AINARO</b> |                               |                     |                         |                                                                  |
|---------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>No.</b>                                  | <b>NOME</b>                   | <b>NO. ID/ PMIS</b> | <b>POSIÇÃO</b>          | <b>NOVA POSIÇÃO</b>                                              |
| 1                                           | Albertino de Araujo           | 25636-6             | Administrador Município | Administrador Município                                          |
| 2                                           | Aguida Judit Mendonca         | 24630-6             | Secretário Municipal    | Secretário Municipal                                             |
| 3                                           | Francisco de Jesus            | 29934-0             | Chefe Departamento      | Departamento de Expediente, Informatica, Protocolo e Arquivo     |
| 4                                           | Nelson Loro M. Soares Pereira | 25398-7             | Chefe Departamento      | Departamento de Recursos Humanos                                 |
| 5                                           | Manuel Ramos Pinto            | 6609-5              | Chefe Departamento      | Departamento de Apoio aos Sucos                                  |
| 6                                           | Beni Manuel de Araujo         | 26570-5             | Chefe Departamento      | Departamento de Apoio a Sociedade Civil                          |
| 7                                           | Pedro Barbosa                 | 4320-6              | Chefe Departamento      | Departamento de Programação e Controlo Orçamental                |
| 8                                           | Ruivo Barros Magno            | 16308-2             | Chefe Departamento      | Departamento de Tesouraria e Pagamentos                          |
| 9                                           | Daninha da Cunha              | 16683-9             | Chefe Departamento      | Departamento de Contabilidade                                    |
| 10                                          | Helder dos R. Araujo          | 30927-3             | Chefe Departamento      | Departamento de Processos de Aprovisionamento                    |
| 11                                          | Arianto de Orleans Amoura     | 32871               | Chefe Departamento      | Departamento de Acompanhamento da Execução de Contratos Públicos |
| 12                                          | Chiquito de Almeida           | 10339-0             | Chefe Departamento      | Departamento de Património                                       |
| 13                                          | Henrique de L. Larangeira     | 9993-7              | Chefe Departamento      | Departamento de Logística                                        |

|    |                            |         |                                    |                                                                      |
|----|----------------------------|---------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 14 | Francisco Barros           | 9990-2  | Chefe Departamento                 | Departamento de Investimentos Municipais                             |
| 15 | Nuno Alves A. Fernandes    | 38746-0 | Chefe Departamento                 | Departamento de Desenvolvimento dos Sucos                            |
| 16 | Virginha de Araujo         | 32865-0 | Chefe Departamento                 | Departamento de Prospectiva e Desenvolvimento de Pagamento e Tesouro |
| 17 | Agosto de Jesus            | 28644-3 | Chefe Departamento                 | Departamento de Acompanhamento e Avaliação                           |
| 18 | Eduardo A. Barros          | 17142-5 | Chefe Departamento                 | Departamento de Fiscalização Municipal                               |
| 19 | Nazario de Araujo          | 26602-7 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Ainaro                      |
| 20 | Umardi Magno               | 38747-9 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 21 | Emelita da Costa           | 29383-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 22 | Vasco Gomes de Araujo      | 3948-9  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 23 | Luis Casimiro Lopes        | 10178-8 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Maubisse                    |
| 24 | Xisto Alves Lemos          | 10335-7 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 25 | Domingos Alberto Carlos    | 26612-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Local                               |
| 26 | Cladino Mendonça           | 16607-3 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                         |
| 27 | Armando de Araujo          | 23385-4 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Hatubuilico                 |
| 28 | Nuno Alves A. Fernandes    | 38746-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 29 | Bernardino dos Reis Tilman | 10331-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 30 | Bento Alves                | 26603-5 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 31 | Domingos Lopes             | 11434-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                         |
| 32 | Rogério da Costa           | 33077-9 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Hato Udo                    |
| 33 | Etelvino J. De Araujo      | 38745-2 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 34 | Cegres J.P.J. da C. Tilman | 29385-7 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 35 | Carmelito da C. Neves      | 26604-3 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 36 | Joaninho da Costa Araujo   | 10338-1 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                         |

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

| <b>AUTORIDADE MUNICIPAL DE BAUCAU</b> |                               |                         |                                    |                                                                      |
|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>No.</b>                            | <b>NOME</b>                   | <b>NO. ID/<br/>PMIS</b> | <b>POSIÇÃO</b>                     | <b>NOVA POSIÇÃO</b>                                                  |
| 1                                     | António Augusto Guterres      | 10428-0                 | Administrador Municipio            | Presidente Autoridade Municipal                                      |
| 2                                     | Maria Celestina Viegas        | 16990-0                 | Secretário Municipal               | Secretário Municipal para Expediente Geral                           |
| 3                                     | Fernando Dos Reis Amaral      | 26630-2                 | Chefe Departamento                 | Departamento de Expediente , Informatica, Protocolo e Arquivo        |
| 4                                     | Ana Manuela Ximenes           | 38749-5                 | Chefe Departamento                 | Departamento de Recursos Humanos                                     |
| 5                                     | Bernardo Hornai               | 9187-1                  | Chefe Departamento                 | Departamento de Apoio aos Sucos                                      |
| 6                                     | Gelagio Antonio Ribeiro       | 12440-0                 | Chefe Departamento                 | Departamento de Apoio a Sociedade Civil                              |
| 7                                     | Rita Jeronimo Freitas         | 16313-9                 | Chefe Departamento                 | Departamento de Programação e Controlo Orçamental                    |
| 8                                     | Dario Francisco Belo          | 11525-8                 | Chefe Departamento                 | Departamento de Tesouraria e Pagamentos                              |
| 9                                     | Manuel da Costa Correia       | 5834-3                  | Chefe Departamento                 | Departamento de Contabilidade                                        |
| 10                                    | Vicente da Costa Freitas      | 7161-7                  | Chefe Departamento                 | Departamento de Processos de Aprovisionamento                        |
| 11                                    | João Belo Ximenes             | 30275-9                 | Chefe Departamento                 | Departamento de Acompanhamento da Execução de Contratos Públicos     |
| 12                                    | Regina de Sousa               | 6740-7                  | Chefe Departamento                 | Departamento de Património                                           |
| 13                                    | Tomas Francisco Costa Freitas | 10316-0                 | Chefe Departamento                 | Departamento de Logística                                            |
| 14                                    | Eduardo Filipe Ximenes        | 25466-5                 | Chefe Departamento                 | Departamento de Investimentos Municipais                             |
| 15                                    | Jacob Peloi da Conceição      | 31817-5                 | Chefe Departamento                 | Departamento de Desenvolvimento dos Sucos                            |
| 16                                    | Ângelo Nascimento Hornai      | 5834-3                  | Chefe Departamento                 | Departamento de Prospectiva e Desenvolvimento de Pagamento e Tesouro |
| 17                                    | Clementino Pedro Barbosa      | 7254-0                  | Chefe Departamento                 | Departamento de Acompanhamento e Avaliação                           |
| 18                                    | Antonio da Costa Belo         | 8000-4                  | Chefe Departamento                 | Departamento de Fiscalização                                         |
| 19                                    | Francisco Ximenes             | 10319-5                 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Baucau Vila                 |
| 20                                    | Hermenegildo da Costa         | 15874-7                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 21                                    | Olandina dos S. Carvalho      | 28767-9                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 22                                    | Henrique Jose da C. Ribeiro   | 16961-7                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 23                                    | Afonso Graciano Freitas       | 33118-0                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                         |
| 24                                    | António dos Ramos             | 10314-4                 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Bagaia                      |
| 25                                    | Sebastião Martins Silveira    | 38734-1                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |

|    |                                 |         |                                    |                                                      |
|----|---------------------------------|---------|------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 26 | Mario da Xavier Silva           | 29368-7 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 27 | Tertuliana da Silva             | 33075-2 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 28 | Paulino Sarmento Pinto          | 22541-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 29 | Sabino Ximenes                  | 10321-7 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Laga        |
| 30 | Florindo Caetano Pereira        | 30831-5 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                       |
| 31 | Tome da Costa Guterres          | 5269-8  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 32 | Francisco da Costa Belo         | 6755-5  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 33 | Feliciano da Costa Manuel Pinto | 25469-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 34 | Sebastiao Pereira Gaio Pires    | 29370-9 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Quelicai    |
| 35 | Pelagio Ximenes Belo            | 9988-0  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                       |
| 36 | João Vosco Ximenes              | 10312-8 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 37 | Francisco Urbano Moreira        | 26611-6 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 38 | Rui Fernando da Conceição       | 33271-2 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 39 | Carlos Alberto Guterres         | 10324-1 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Venilale    |
| 40 | Agustinha da Silva Amaral       | 38758-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                       |
| 41 | Maximiano da Silva              | 22542-8 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 42 | Julio Tome da Silva             | 9979-1  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 43 | Afonso Ribeira                  | 26627-2 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 44 | Sebastiao F. de A. Correia      | 11526-6 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Vemasse     |
| 45 | Liborio Antonio da Costa        | 29366-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 46 | Domingos da Silva               | 26620-5 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

| <b>AUTORIDADE MUNICIPAL DE BOBONARO</b> |                            |                    |                                    |                                                                      |
|-----------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>No.</b>                              | <b>NOME</b>                | <b>NO. ID/PMIS</b> | <b>POSIÇÃO</b>                     | <b>NOVA POSIÇÃO</b>                                                  |
| 1                                       | Zeferino Soares dos Santos | 30170-1            | Administrador Municipio            | Presidente Autoridade Municipal                                      |
| 2                                       | Julio Carvalho Caeiro      | 16310-4            | Secretário Municipal               | Secretário Municipal para Expediente Geral                           |
| 3                                       | Sidonio Fontes             | 9955-4             | Chefe Departamento                 | Departamento de Expediente, Informatica, Protocolo e Arquivo         |
| 4                                       | Donata de Carvalho Marques | 22397-2            | Chefe Departamento                 | Departamento de Recursos Humanos                                     |
| 5                                       | Alfredo Martins            | 3414-2             | Chefe Departamento                 | Departamento de Apoio aos Sucos                                      |
| 6                                       | Amilcar Tavares            | 3434-7             | Chefe Departamento                 | Departamento de Apoio a Sociedade Civil                              |
| 7                                       | Eliseu Lopes de Araujo     | 5158-6             | Chefe Departamento                 | Departamento de Programação e Controlo Orçamental                    |
| 8                                       | Natercia da Silva Pereira  | 8184-1             | Chefe Departamento                 | Departamento de Tesouraria e Pagamentos                              |
| 9                                       | Dinis Barreto              | 9378-5             | Chefe Departamento                 | Departamento de Contabilidade                                        |
| 10                                      | Arcanjo Ribeiro Tilman     | 7933-1             | Chefe Departamento                 | Departamento de Processos de Aprovisionamento                        |
| 11                                      | David Alves Correia        | 26571-3            | Chefe Departamento                 | Departamento de Acompanhamento da Execução de Contratos Públicos     |
| 12                                      | Maria Verdial              | 7223-0             | Chefe Departamento                 | Departamento de Património                                           |
| 13                                      | Jose Guterres              | 3275-5             | Chefe Departamento                 | Departamento de Logística                                            |
| 14                                      | Semedo Lacu Costa          | 14275-1            | Chefe Departamento                 | Departamento de Investimentos Municipais                             |
| 15                                      | Felisberto Freitas         | 30315-1            | Chefe Departamento                 | Departamento de Desenvolvimento dos Sucos                            |
| 16                                      | Natalia do R. Viga Kali    | 30290-2            | Chefe Departamento                 | Departamento de Prospectiva e Desenvolvimento de Pagamento e Tesouro |
| 17                                      | Francisco Lopes            | 34674-8            | Chefe Departamento                 | Departamento de Acompanhamento e Avaliação                           |
| 18                                      | Jaime Corbafo              | 38760-9            | Chefe Departamento                 | Departamento Fiscalização Minicipal                                  |
| 19                                      | Jose Gonçalves da Silva    | 7940-5             | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Atabae                      |
| 20                                      | Antaun Moniz Maia          | 38759-2            | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 21                                      | Adão Pires                 | 1654-3             | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 22                                      | Sidonio Fontes             | 9955-4             | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 23                                      | Lino Tavares               | 10336-5            | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                         |
| 24                                      | Rosario Gonçalves          | 10290-0            | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Balibo                      |
| 25                                      | Manuel da Cruz             | 6734-2             | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 26                                      | Evaristo Lau Carvalho      | 26665-5            | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 27                                      | Paulo dos Santos           | 3206-9             | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 28                                      | Rui Bere Mau Barros        | 10298-9            | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Bobonaro                    |
| 29                                      | Tomas Barreto Henrique     | 34940-2            | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças                                   |
| 30                                      | Domingos Leto Lelo         | 16680-4            | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 31                                      | Alfredo Moniz da Costa     | 6726-1             | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Cailaco                     |

|    |                         |           |                                    |                                                       |
|----|-------------------------|-----------|------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 32 | Jose Soares Bere Tai    | 3381516-8 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Administração               |
| 33 | Luis Soares Gonçalves   | 29390-3   | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças                    |
| 34 | Roberto Dasi Mau        | 19857-9   | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária |
| 35 | Almiro Pereira dos Reis | 10300-4   | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Lolotoe      |
| 36 | Paulo Pedro             | 38765-7   | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                        |
| 37 | Januario da Costa       | 13028-3   | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                             |
| 38 | Anibal Fereira          | 26659-0   | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local  |
| 39 | Alipio Moniz            | 10301-2   | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Maliana      |
| 40 | Jaime Carbafo           | 38760-6   | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                        |
| 41 | Francisco Leite da Cruz | 8142-6    | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                             |

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

**ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COVALIMA**

| No. | NOME                         | NO. ID/ PMIS | POSIÇÃO                            | NOVA POSIÇÃO                                         |
|-----|------------------------------|--------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1   | Afonso Nogueira Nahak        | 10481-7      | Secretario Municipal               | Secretario Municipal                                 |
| 2   | Jacinto dos Santos           | 7885-9       | Chefe Departamento                 | Departamento de Recursos Humanos                     |
| 3   | Alarico do Nascimento        | 10303-9      | Chefe Departamento                 | Departamento de Apoio a Sociedade Civil              |
| 4   | Aniceto de Jesus Amaral      | 16391-0      | Chefe Departamento                 | Departamento de Tesouraria e Pagamentos              |
| 5   | Agustinho Gusmão             | 10688-7      | Chefe Departamento                 | Chefe Departamento de Investimentos Municipais       |
| 6   | Laurentino de Jesus          | 26690-6      | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Suai Vila   |
| 7   | Lucino do Rego               | 15544-6      | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 8   | Francisco Xaverius Besa Leki | 29361-0      | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |

|    |                           |         |                                    |                                                      |
|----|---------------------------|---------|------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 9  | Jorge Manuel de Jesus     | 5116-0  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 10 | Sebastião Guterres        | 10309-8 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Maucatar    |
| 11 | Idelfonso Maria Amaral    | 26700-7 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 12 | Maria de Jesus Pereira    | 13029-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 13 | Santiago Barreto          | 10306-0 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Zumalai     |
| 14 | Manuel Agostinho Freitas  | 29333-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 15 | Jorge Manuel de Jesus     | 5116-0  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 16 | José Fátima Xavier        | 10302-0 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Tilomar     |
| 17 | Joaquim Cardoso           | 38781-9 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                       |
| 18 | Manuel Cardoso Ximenes    | 29357-1 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças                   |
| 29 | Afonso Fátima Nunes       | 26693-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 20 | Carlos Carvalho de Araujo | 10296-2 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Fohorem     |
| 21 | Cesar Carvalho            | 3330-8  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 22 | Angelino S.S. Soares      | 11102-3 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 23 | Edmundo Agostinho         | 26701-5 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 24 | Filomeno Cardoso          | 19062-4 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Fatumea     |
| 25 | Eugenio do Rego           | 10306-3 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 26 | Martinho Pires            | 11103-1 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 27 | Salvador Alex C.Vicente   | 29356-3 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 28 | Elias da Cruz             | 29355-5 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Fatululic   |
| 29 | Ernesto da Cruz Mali      | 9957-0  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                       |
| 30 | Hilario da Cruz           | 14725-7 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 31 | Edmundo Pereira           | 26706-6 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE DILI**

| <b>No.</b> | <b>NOME</b>                             | <b>NO. ID/<br/>PMIS</b> | <b>POSIÇÃO</b>                           | <b>NOVA POSIÇÃO</b>                                                 |
|------------|-----------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1          | Gaspar Soares                           | 32681-0                 | Administrador<br>Município               | Presidente Autoridade Municipal                                     |
| 2          | Jose Filipe<br>Ximenes Smith            | 9646-6                  | Secretário<br>Municipal                  | Secretário Municipal para Expediente Geral                          |
| 3          | Maria José de<br>Jesus N. Dos<br>Santos | 14276-0                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Expediente, Informatica,<br>Protocolo e Arquivo     |
| 4          | Catarina<br>Anastasia<br>Soares         | 824-9                   | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Recursos Humanos                                    |
| 5          | Fernando de<br>Araujo                   | 14724-9                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Apoio aos Sucos                                     |
| 6          | Luis Barreto                            | 9274-6                  | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Apoio a Sociedade Civil                             |
| 7          | Hugo Agostinho<br>da Costa Pinto        | 12304-8                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Programação e Controlo<br>Orçamental                |
| 8          | Ana Fernandes<br>Guterres Junior        | 16314-7                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Tesouraria e Pagamentos                             |
| 9          | Paula Fernandes<br>dos Santos           | 38259-0                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Contabilidade                                       |
| 10         | Adão de Araujo                          | 11523-1                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Processos de<br>Aprovisionamento                    |
| 11         | Sandra Moruk<br>Godinho                 | 30238-4                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Acompanhamento da<br>Execução de Contratos Públicos |
| 12         | Renata Ana<br>Araujo                    | 14723-0                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Património                                          |
| 13         | Julião Barros<br>Martins                | 825-7                   | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Logística                                           |
| 14         | Eustolio Manuel<br>de Jesus             | 10414-0                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Investimentos Municipais                            |
| 15         | António Moniz<br>Calau                  | 10305-5                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Desenvolvimento dos Sucos                           |
| 16         | Tomás da Costa<br>Filipe                | 17026-7                 | Chefe<br>Departamento                    | Departamento de Fiscalização                                        |
| 17         | Simplicio dos<br>Santos<br>Mendonça     | 14913-6                 | Administrador<br>Posto<br>Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Dom<br>Aleixo              |
| 18         | Adelina Natalia<br>Axis Belo            | 30234-1                 | Chefe Secção                             | Serviço Local de Administração                                      |
| 19         | Gilberto Soares                         | 29071-8                 | Chefe Secção                             | Serviço Local de Finanças                                           |
| 20         | Arão Elvis dos<br>Santos                | 29372-5                 | Chefe Secção                             | Serviço Local de Planeamento e<br>Desenvolvimento Local             |
| 21         | Basilio<br>Henrique<br>Guterres         | 820-6                   | Chefe Secção                             | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                        |
| 22         | Gaspar da Silva                         | 30272-4                 | Administrador<br>Posto<br>Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de<br>Cristo Rei              |

|    |                                 |          |                                    |                                                               |
|----|---------------------------------|----------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 23 | Venancio Tavares                | 2744-8   | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Administração                       |
| 24 | Auria Lucia dos Santos          | 16658-8  | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças                            |
| 25 | Elias Barros do Nascimento      | 00011289 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 26 | Mariano Estêvão da Silva        | 23583-0  | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 27 | Otávio Vieira do Amaral         | 23912-7  | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Vera Cruz            |
| 28 | Romenia Soares Pereira          | 30300-3  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                |
| 29 | Isabel Ximenes Freitas Martins  | 14723-0  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                     |
| 30 | Felix António S. da Costa       | 38782-7  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 31 | Cornelio dos Santos             | 26821-6  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                  |
| 32 | Tomas Alberto Braz              | 835-4    | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Nain Feto            |
| 33 | Deonizia da C. Bernado          | 30285-6  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                |
| 34 | Agripino Pereira Gracias        | 9973-2   | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                     |
| 35 | Maria Imaculada dos Reis Amaral | 10310-1  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 36 | Arnaldo Suni                    | 814-1    | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                  |
| 37 | Fausto Soares Dias              | 18983-9  | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Metinaro             |
| 38 | Mariano Soares                  | 11557-6  | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Administração                       |
| 39 | Marcos Amaral                   | 29376-8  | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças                            |
| 40 | Hilario Cárceres                | 38784-3  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 41 | Francisco Paulo da Silva        | 26691-4  | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 42 | Mateus Belo                     | 26683-3  | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Atauro               |
| 43 | Zito Freitas Ximenes            | 29377-6  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                |
| 44 | Amandio Soares                  | 29156-0  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                     |
| 45 | Francisco da Costa              | 10304-7  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 46 | Jesuino Cabeças Pereira         | 38783-5  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                  |

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE ERMERA**

| <b>No.</b> | <b>NOME</b>                     | <b>NO. ID/<br/>PMIS</b> | <b>POSIÇÃO</b>                     | <b>NOVA POSIÇÃO</b>                                           |
|------------|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 1          | José Martinho dos Santos Soares | 8794-7                  | Administrador Município            | Presidente Autoridade Municipal                               |
| 2          | Fernando Soares                 | 14412-4                 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Ermera Vila          |
| 3          | Avelino Maria Martins           | 38786-0                 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Administração                       |
| 4          | Nazario Patricio de Deus        | 29381-4                 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças                            |
| 5          | Rui Octaviano Martins           | 33345-0                 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 6          | Manuel Soares de Araujo         | 10861-8                 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Atsabe               |
| 7          | Jose da Costa Gomes             | 38785-1                 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Administração                       |
| 8          | Natalia da Conceição da Costa   | 17415-7                 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças                            |
| 9          | Guilherme Mendonça              | 20627-9                 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 10         | Alvaro de Deus Lopes            | 29382-2                 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 11         | Fernando Soares                 | 8606-1                  | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Hatolia              |
| 12         | Carlos Soares Tilman Madeira    | 10659-6                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                     |
| 13         | Adriana de Deus                 | 26642-6                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 14         | João Felisberto de Deus         | 8097-7                  | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Letefoho             |
| 15         | Carlos Alberto Martins Babo     | 38787-8                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                |
| 16         | Julião Marito de Deus           | 29628-7                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                     |
| 17         | Americo Soares                  | 28783-0                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 18         | Luis Maria o Carmo              | 10860-0                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                  |
| 19         | Arlindo dos Santos              | 25254-5                 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Railaco              |
| 20         | Manuel de Jesus Gomes Ferreira  | 11534-7                 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                |

|    |                         |         |              |                                                      |
|----|-------------------------|---------|--------------|------------------------------------------------------|
| 21 | Francisco Xavier Viegas | 9969-4  | Chefe Secção | Serviço Local de Finanças                            |
| 22 | Ercio da Cruz           | 26643-4 | Chefe Secção | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

| <b>ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAUTEM</b> |                              |                     |                                    |                                                  |
|---------------------------------------------|------------------------------|---------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>No.</b>                                  | <b>NOME</b>                  | <b>NO. ID/ PMIS</b> | <b>POSIÇÃO</b>                     | <b>NOVA POSIÇÃO</b>                              |
| 1                                           | Zeferino dos Santos Sequeira | 11931-8             | Administrador Municipio            | Administrador Municipio                          |
| 2                                           | Oscar Dias Quintas           | 4265-0              | Secretario Municipal               | Secretario Municipal                             |
| 3                                           | Deolinda da Costa            | 8454-9              | Chefe Departamento                 | Departamento de Recursos Humanos                 |
| 4                                           | Julio Maria de Jesus         | 11943-1             | Chefe Derpartemento                | Departamento de Apoio aos Sucos                  |
| 5                                           | José da Costa Monteiro       | 10426-4             | Chefe Departamento                 | Departamento de Apoio a Sociedade Civil          |
| 6                                           | Ilario Rui Manuel            | 5184-5              | Chefe Departamento                 | Departamento de Tesouraria e Pagamentos          |
| 7                                           | Martinho Esteves             | 6646-0              | Chefe Departamento                 | Departamento de Processos de Aprovisionamento    |
| 8                                           | Lino Ferreira                | 8872-2              | Chefe Departamento                 | Departamento de Património                       |
| 9                                           | Jose Edson R. Caetano        | 13460-0             | Chefe Departamento                 | Departamento de Logística                        |
| 10                                          | Tiborcio dos Santos          | 23363-6             | Chefe Departamento                 | Departamento de Investimentos Municipais         |
| 11                                          | Ernesto de Jesus Faria       | 2337-2              | Chefe Departamento                 | Departamento de Desenvolvimento dos Sucos        |
| 12                                          | Carlito Pereira              | 16681-2             | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Tutuala |
| 13                                          | Fortunato Alves Pereira      | 38789-4             | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Administração          |
| 14                                          | Reinaldo Freitas             | 17032-1             | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças               |

|    |                              |         |                                    |                                                               |
|----|------------------------------|---------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 15 | Francisco dos Santos         | 24678-6 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Lautem               |
| 16 | Albino de Araujo             | 10724-7 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 17 | Luis Morais                  | 10328-4 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças                            |
| 18 | Pedrito dos Santos           | 26626-4 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 19 | Anibal Miranda               | 29363-6 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 20 | João Batista Ruas            | 8537-5  | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Iliomar              |
| 21 | David Jeronimo Sanches       | 10328-4 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças                            |
| 22 | Luis Fernandes               | 12348-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 23 | Tadeu Lopes                  | 23543-1 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Lospalos             |
| 24 | Florindo dos Santos          | 22635-3 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                |
| 25 | Arcenio Maria da Cionceição  | 29399-7 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                     |
| 26 | Domingos dos Santos Sequeira | 10342-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 27 | Bonifacio Dias Quintas       | 7191-9  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                  |
| 28 | Delfim Marques               | 10340-3 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Luro                 |
| 29 | Paulo Pereira                | 11530-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                     |
| 30 | Cecilio Soares               | 6187-5  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 31 | Alferdo Ximenes              | 10728-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                  |

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

| <b>ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIQUIÇA</b> |                           |                    |                         |                         |
|----------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>No.</b>                                   | <b>NOME</b>               | <b>NO. ID/PMIS</b> | <b>POSIÇÃO</b>          | <b>NOVA POSIÇÃO</b>     |
| 1                                            | Domingos da C. dos Santos | 4839-9             | Administrador Municipio | Administrador Municipio |
| 2                                            | Renato Nunes Serrao       | 6932-9             | Secretario Municipal    | Secretario Municipal    |

|    |                              |         |                                    |                                                                      |
|----|------------------------------|---------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 3  | Jose Menezes Serrao          | 29380-6 | Chefe Departamento                 | Departamento de Expediente, Informatica, Protocolo e Arquivo         |
| 4  | Lizina da Costa Hornai       | 5656-1  | Chefe Departamento                 | Departamento de Recursos Humanos                                     |
| 5  | Laurindo dos Reis da Silva   | 11961-0 | Chefe Departamento                 | Departamento de Apoio aos Sucos                                      |
| 6  | Dionisio Usna'at             | 5656-1  | Chefe Departamento                 | Departamento de Apoio a Sociedade Civil                              |
| 7  | Fernando da Conceicao        | 31679-2 | Chefe Departamento                 | Departamento de Programação e Controlo Orçamental                    |
| 8  | Vincencia Hoar               | 16318-0 | Chefe Departamento                 | Departamento de Tesouraria e Pagamentos                              |
| 9  | Marcelino dos Santos         | 22507-0 | Chefe Departamento                 | Departamento de Contabilidade                                        |
| 10 | Delio Flores dos Santos      | 30321-6 | Chefe Departamento                 | Departamento de Processos de Aprovisionamento                        |
| 11 | Mateus de Fatima Luan        | 11548-1 | Chefe Departamento                 | Departamento de Acompanhamento da Execução de Contratos Públicos     |
| 12 | Silvino dos Santos           | 11919-9 | Chefe Departamento                 | Chefe Departamento de Património                                     |
| 13 | Armindo Soares               | 6626-5  | Chefe Departamento                 | Chefe Departamento de Logística                                      |
| 14 | Francisco dos Santos Pereira | 25465-7 | Chefe Departamento                 | Departamento de Investimentos Municipais                             |
| 15 | Celestiano Xavier            | 23202-5 | Chefe Departamento                 | Departamento de Desenvolvimento dos Sucos                            |
| 16 | Fernando dos Santos Serrao   | 7176-5  | Chefe Departamento                 | Departamento de Prospectiva e Desenvolvimento de Pagamento e Tezouro |
| 16 | Pedro M.N.dos Santos         | 38788-6 | Chefe Departamento                 | Departamento de Acompanhamento e Avaliação                           |
| 18 | Julio da Silva               | 21313-6 | Chefe Departamento                 | Departamento Fiscalização Minicipal                                  |
| 19 | João de Nascimento Bras      | 22390-5 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Bazartete                   |
| 20 | Ana Maria P. Tilman          | 7199-4  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 21 | Amaro Pereira                | 10294-6 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 22 | Ivonía Z.M. dos Santos       | 16596-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 23 | Pedro de Jesus Maia          | 30257-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comuntária                          |
| 24 | Rogério dos Santos           | 22505-5 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Liquiça                     |
| 25 | Olivia da Conceicao          | 26621-3 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 26 | Florinda Alves dos Santos    | 29379-2 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 27 | Alberto Rosa Gomes           | 10295-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 28 | Isabel dos Santos            | 33039-6 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                         |

|    |                          |         |                                    |                                                      |
|----|--------------------------|---------|------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 29 | Domingos Alves Correia   | 25882-2 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Maubara     |
| 30 | Felix da Costa           | 9944-9  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                       |
| 31 | Mario Martins dos Santos | 26615-9 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 32 | Nicolao da Costa Barros  | 14984-5 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 33 | Alcino F.L. da Cruz      | 33041-8 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

| <b>ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANATUTO</b> |                                |                    |                         |                                                              |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>No.</b>                                    | <b>NOME</b>                    | <b>NO. ID/PMIS</b> | <b>POSIÇÃO</b>          | <b>NOVA POSIÇÃO</b>                                          |
| 1                                             | Fernando D. de A. Sousa Junior | 39905-1            | Administrador Municipio | Administrador Municipio                                      |
| 2                                             | Agripino da Silva S.R. Costa   | 9978-3             | Secretario Municipal    | Secretario Municipal                                         |
| 3                                             | Matias Soares                  | 29599-0            | Chefe Departamento      | Departamento de Expediente, Informatica, Protocolo e Arquivo |
| 4                                             | Rosalia do E. da Cruz          | 5930-7             | Chefe Departamento      | Departamento de Recursos Humanos                             |
| 5                                             | Amadeus Soares                 | 22368-9            | Chefe Departamento      | Departamento de Apoio aos Sucos                              |
| 6                                             | Urbano de Freitas Tomás        | 8098-9             | Chefe Departamento      | Departamento de Apoio a Sociedade Civil                      |
| 7                                             | Francisco Dinis da C. Braz     | 14729-0            | Chefe Departamento      | Departamento de Programação e Controlo Orçamental            |
| 8                                             | Carlos do Rosário Cabral       | 30693-2            | Chefe Departamento      | Departamento de Tesouraria e Pagamentos                      |
| 9                                             | Charles B.B. Soares            | 5949-8             | Chefe Departamento      | Departamento de Contabilidade                                |
| 10                                            | Manuel Ximenes                 | 10320-9            | Chefe Departamento      | Departamento de Processos de Aproveitamento                  |
| 11                                            | Basilio Ximenes                | 8048-9             | Chefe Departamento      | Departamento de Património                                   |

|    |                                 |         |                                    |                                                               |
|----|---------------------------------|---------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 12 | Gregorio Gusmão                 | 8048-9  | Chefe Departamento                 | Departamento de Logística                                     |
| 13 | António Soares da Cunha         | 9981-3  | Chefe Departamento                 | Departamento de Investimentos Municipais                      |
| 14 | Lito da Costa                   | 26580-2 | Chefe Departamento                 | Departamento de Desenvolvimento dos Sucos                     |
| 15 | Clara de Carvalho Ximenes       | 8348-8  | Chefe Departamento                 | Departamento de Acompanhamento e Avaliação                    |
| 16 | Gaspar Henrique da Silva        | 8002-0  | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Manatuto Vila        |
| 17 | Matias Soares                   | 29599-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                |
| 18 | Francisco Soares da Costa       | 29362-8 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Finanças                            |
| 19 | Alexandre Henrique da Silva     | 8347-0  | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 20 | Domingas Gilpia da Costa Soares | 28976-0 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 21 | Samuel Rodrigues Pereira        | 2560-9  | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Lacro                |
| 22 | Mario F. Sarmento Cabral        | 10325-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 23 | Andre Policarpo C. Oliveira     | 8100-0  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                  |
| 24 | Natalino Marcos de Carvalho     | 10323-3 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Laclubar             |
| 25 | Henrique dos Santos             | 28706-7 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                |
| 26 | Carlos de Carvalho              | 32253-9 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                     |
| 27 | Rui Soares                      | 23371-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 28 | Fernando Valentim               | 26655-8 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                  |
| 29 | Simão da Costa                  | 22527-4 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Laleia               |
| 30 | Francisco Jacinto Ximenes       | 38790-8 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                |
| 31 | Cerilio da Costa                | 26652-3 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local          |
| 32 | Leví Tomás R. X. Soares         | 10322-5 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                     |
| 33 | Cosme Ximenes                   | 29364-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                  |
| 34 | Faustino Manuel Lopes da Cruz   | 29374-1 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Soibada              |

|    |                           |          |                                    |                                                      |
|----|---------------------------|----------|------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 35 | Luis Gonjaga da Silva     | 11527-4  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 36 | Julino Baptista           | 26644-2  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |
| 37 | Evaristo Lima             | 10315-2  | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Barique     |
| 38 | Urbano do Carmo dos Reis  | 809408-5 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                            |
| 39 | Rui Gomes                 | 9986-4   | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local |
| 40 | Venancio da Costa Ximenes | 26650-7  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária         |

**Funcionários aos quais se aplicam o despacho do Decreto Lei Número : 37/2016**

| <b>ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANUFAHI</b> |                            |                     |                         |                                                                  |
|-----------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>No.</b>                                    | <b>NOME</b>                | <b>NO. ID/ PMIS</b> | <b>POSIÇÃO</b>          | <b>NOVA POSIÇÃO</b>                                              |
| 1                                             | Carlito Pinheiro de Araujo | 4008-8              | Administrador Municipio | Administrador Municipio                                          |
| 2                                             | Arantes Isaac Sarmiento    | 16851-3             | Secretario Municipal    | Secretario Municipal                                             |
| 3                                             | António de Andrade         | 278-0               | Chefe Departamento      | Departamento de Expediente, Informatica, Protocolo e Arquivo     |
| 4                                             | Adão Mendes                | 11690-4             | Chefe Departamento      | Departamento de Recursos Humanos                                 |
| 5                                             | Domingos Magno Tilman      | 29388-1             | Chefe Departamento      | Departamento de Apóio aos Sucos                                  |
| 6                                             | Filomeno da Costa Amaral   | 10760-3             | Chefe Departamento      | Departamento de Apóio à Sociedade Civil                          |
| 7                                             | Renato Pereira             | 16311-2             | Chefe Departamento      | Departamento de Programação e Controlo Orçamental                |
| 8                                             | Carlos da Costa Abilio     | 26662-0             | Chefe Departamento      | Departamento de Tesouraria e Pagamentos                          |
| 9                                             | Apolonia Lucia de Araujo   | 34733-7             | Chefe Departamento      | Departamento de Contabilidade                                    |
| 10                                            | Martinho Filipe            | 30280-5             | Chefe Departamento      | Departamento de Processos de Aprovisionamento                    |
| 11                                            | Natalino de Andrade        | 32939-8             | Chefe Departamento      | Departamento de Acompanhamento da Execução de Contratos Públicos |
| 12                                            | Filomeno da Silva          | 16365-0             | Chefe Departamento      | Departamento de Património                                       |

|    |                           |         |                                    |                                                                      |
|----|---------------------------|---------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 13 | Basto da Silva            | 6770-9  | Chefe Departamento                 | Departamento de Logística                                            |
| 14 | Jose Gudinho Martins      | 14153-4 | Chefe Departamento                 | Departamento de Investimentos Municipais                             |
| 15 | Isabel da Costa           | 33022-1 | Chefe Departamento                 | Departamento de Desenvolvimento dos Sucos                            |
| 16 | Nelson João Paulo da Cruz | 19598-7 | Chefe Departamento                 | Departamento de Prospectiva e Desenvolvimento de Pagamento e Tesouro |
| 17 | Luis M.C. Tavares         | 33079-5 | Chefe Departamento                 | Departamento de Acompanhamento e Avaliação                           |
| 18 | Bento de Jesus Nunes      | 5357-3  | Chefe Departamento                 | Departamento Municipal de Fiscalização                               |
| 19 | Amandio Assunção Costa    | 10333-0 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Same                        |
| 20 | Felismina da Silva Seixas | 26586-1 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 21 | Adelino Amaro             | 26673-6 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 22 | Leonia Pinto Correia      | 33213-5 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                         |
| 23 | Leopoldo Barreto          | 28406-8 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Alas                        |
| 24 | Fernando da Costa         | 11692-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 25 | Jacinta da Costa Louvery  | 33569-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 26 | Sabino Amaral Seac        | 10334-9 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 27 | Onofre da Silca           | 33600-9 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                         |
| 28 | Gil Teofilo Amaral        | 10332-2 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Fatuberliu                  |
| 29 | Adriano de Araujo Colaço  | 11693-9 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 30 | Costancio da Costa        | 26661-2 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 31 | Jaime da Costa Xavier     | 33395-6 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 32 | Dulce Ximenes Fernandes   | 32999-1 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                         |
| 33 | Julio Gudinho             | 38791-6 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Turiscaí                    |
| 34 | João Godinho              | 38791-6 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                                       |
| 35 | Santina Barros            | 33047-7 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                                            |
| 36 | Oracio Rodrigues          | 10337-3 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local                 |
| 37 | Afonso Sarmiento          | 8064-0  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária                         |

## Funcionários aos quais se aplicam as despacho do Decreto Lei Numero : 37/2016

## ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIQUEQUE

| No. | NOME                              | NO. ID/<br>PMIS | POSIÇÃO                               | NOVA POSIÇÃO                                                               |
|-----|-----------------------------------|-----------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Gregorio Henrique                 | 40180-3         | Administrador<br>Município            | Administrador Município                                                    |
| 2   | José da Costa de<br>Sousa         | 4944-1          | Secretario<br>Municipal               | Secretario Municipal                                                       |
| 3   | Mirandolina F.C.<br>Guterres      | 16678-2         | Chefe Departamento                    | Departamento de Expediente,<br>Informatica, Protocolo e Arquivo            |
| 4   | Acacio Sarmiento                  | 8016-0          | Chefe Departamento                    | Departamento de Recursos Humanos                                           |
| 5   | Luis da Costa                     | 24786-3         | Chefe Departamento                    | Departamento de Apoio aos Sucos                                            |
| 6   | Filomino da Cruz                  | 9961-9          | Chefe Departamento                    | Departamento de Apoio a Sociedade<br>Civil                                 |
| 7   | João Jeca                         | 16684-7         | Chefe Departamento                    | Departamento de Programação e<br>Controlo Orçamental                       |
| 8   | Vasco Nunes                       | 16309-0         | Chefe Departamento<br>Financas        | Departamento de Tesouraria e<br>Pagamentos                                 |
| 9   | Agostinho Pinto                   | 33024-8         | Chefe Departamento                    | Departamento de Contabilidade                                              |
| 10  | Rui da Costa                      | 9966-0          | Chefe Departamento                    | Departamento de Processos de<br>Aprovisionamento                           |
| 11  | Domingos Monteiro                 | 27445-3         | Chefe Departamento                    | Departamento de Acompanhamento da<br>Execução de Contratos Públicos        |
| 12  | Joaquim Fernandes<br>Soares       | 8288-0          | Chefe Departamento                    | Departamento de Património                                                 |
| 13  | Alfredo dos Santos                | 9950-7          | Chefe Departamento                    | Departamento de Logística                                                  |
| 14  | Paulino Pinto                     | 10330-9         | Chefe Departamento                    | Departamento de Investimentos<br>Municipais                                |
| 15  | Antonio Raul de<br>Menezes        | 16678-2         | Chefe Departamento                    | Departamento de Desenvolvimento dos<br>Sucos                               |
| 16  | Pedro Bregas de Jesus<br>Guterres | 4948-9          | Chefe Departamento                    | Departamento de Prospectiva e<br>Desenvolvimento de Pagamento e<br>Tesouro |
| 17  | Monis dos Reis<br>Fernandes       | 33078-7         | Chefe Departamento                    | Departamento de Acompanhamento e<br>Avaliação                              |
| 18  | Mateus Pinto                      | 8020-9          | Administrador Posto<br>Administrativo | Administrador do Posto Administrativo<br>de Uatucarabau                    |
| 19  | Anacleto Doutel<br>Sarmiento      | 18208-7         | Chefe Secção                          | Serviço Local de Administração                                             |
| 20  | Lourenço da Costa                 | 26670-1         | Chefe Secção                          | Serviço Local de Finanças                                                  |
| 21  | Armando Pereira                   | 28727-9         | Chefe Secção                          | Serviço Local de Planeamento e<br>Desenvolvimento Local                    |
| 22  | Jose Andrade dos<br>Santos        | 8022-5          | Administrador Posto<br>Administrativo | Administrador do Posto Administrativo<br>de Lacluta                        |
| 23  | Luis Amaral                       | 29360-1         | Chefe Secção                          | Serviço Local de Finanças                                                  |

|    |                           |         |                                    |                                                        |
|----|---------------------------|---------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 24 | Rui da Costa              | 10325-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local   |
| 25 | Pascoal Gama Martins      | 26712-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária           |
| 26 | Antonio Gregorio Bento    | 10329-2 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Viqueque Vila |
| 27 | Marcos Rangel             | 38792-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                         |
| 28 | Amancio Soares Sarmiento  | 8021-7  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                              |
| 29 | Juvinal Mascarinhas       | 3825-3  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local   |
| 30 | Domingos Sarmiento        | 26685-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária           |
| 31 | Augusto de Sousa          | 11529-0 | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Ossu          |
| 32 | Carlos Alves da Silva     | 38793-2 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                         |
| 33 | Francisco de Fátima       | 31821-3 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                              |
| 34 | Cândido Henrique da Silva | 9967-8  | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local   |
| 35 | Tomás Soares da Silva     | 8018-7  | Administrador Posto Administrativo | Administrador do Posto Administrativo de Uatulari      |
| 36 | Lucio Pinto Gamboa        | 38794-0 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Administração                         |
| 37 | João Lemos                | 10326-8 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Finanças                              |
| 38 | Carlito da Silva          | 29400-4 | Chefe Secção                       | Serviço Local de Planeamento e Desenvolvimento Local   |
| 39 | Anibal do Rosário Amaral  | 26713-9 | Chefe Secção                       | Chefe de Serviço Local de Desenvolvimento Comunitária  |